



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXVII — Nº 82

SEXTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 1972

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

PARECER

N.º 71, de 1972 (CN)

da Comissão Mista, sobre a Mensagem n.º 65, de 1972 (CN) (n.º 332/72) — PR), do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.244, de 31 de outubro de 1972, que "dispõe sobre o regime fiscal dos estabelecimentos constituidos por conjuntos industriais completos importados com base no Decreto-lei n.º 1.236, de 28 de agosto de 1972, e dá outras provisões".

Relator: Sr. Augusto Franco

1. Nos termos do parágrafo 1.º do artigo 55 da Constituição, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.244, de 1972 que dispõe sobre o regime fiscal dos estabelecimentos constituidos por conjuntos industriais completos importados com base no Decreto-lei n.º 1.236, de 28 de agosto de 1972, e dá outras provisões.

2. Na Exposição de Motivos que instrui a iniciativa presidencial, os Ministros da Fazenda e da Indústria e do Comércio salientam, inicialmente, que a proposição decorre da política que protege a "indústria nacional, garantindo a esta condições de elevada participação no processo de produção dos conjuntos industriais importados."

Diz, ainda o aludido documento:

"Desta maneira, prevê o projeto a destinação dos bens industrializados ao comércio exterior admitindo, em caráter de excepcionalidade, sua intenção.

Além disso, dentro dos objetivos de proteção à indústria nacional, dá-se um tratamento fiscal às operações no mercado interno se-

melhante ao dispensado às mercadorias importadas, ao mesmo tempo em que se cria um mecanismo ágil (art. 3.º, § 2.º) a prevenir distorções.

Por último, cabe ressaltar a fixação de penalidades para os casos de desvirtuamento na destinação dos bens ou transgressão quanto à atuação desses estabelecimentos no mercado interno."

3. O artigo 1.º define, para efeitos fiscais, o conjunto industrial e exclui essa importação dos incentivos concedidos às importações de equipamentos para produzir manufaturas destinadas à exportação. Essa exclusão refere-se, não somente aos impostos aduaneiros e sobre produtos industrializados (Decreto-lei n.º 1.189, de 1971), mas, também, ao imposto de renda (Decreto-lei n.º 1.219/72, artigos 10 a 14). Em outras palavras, não aplica à importação desses conjuntos a política do **drawback** — inaugurada em 1936 (Decreto n.º 994) — que visa ao desenvolvimento das industriais nacionais.

O art. 2.º estabelece que os produtos industrializados nesses estabelecimentos serão destinados, principalmente, à exportação. Não se trata, pois, de uma substituição de importação destinada ao mercado interno — processo que já chegou a seu final — motivo por que, nessa etapa de nossa revolução industrial, o País terá que fazer importações, na medida em que as exportações o permitam e a taxa nunca inferiores à do crescimento do seu produto real.

Em outras palavras, isso significa que, agora, o esforço para expandir as exportações deve ser igual ao desenvolvido, no passado, para promover o financiamento das importações.

Como o parágrafo único do artigo 2.º da proposição estabelece as exceções para venda no mercado domés-

tico, o artigo 3.º equipara essa transação a uma importação, sendo, portanto, devido o imposto aduaneiro.

Os artigos 4.º e 5.º estendem ao presente diploma as penalidades previstas na legislação específica.

4. O exame do Decreto-lei número 1.224, de 1972, ressalta a sua importância e conveniência, não só quanto aos objetivos específicos colimados, mas, também, quanto à sua coerência com um conjunto de medidas que visam a conferir auto-sustentação ao nosso desenvolvimento.

Com efeito, quando se privilegia a exportação dos manufaturados, na verdade pretende-se atingir a etapa do desenvolvimento autônomo, definido pela sua capacidade de autofinanciamento e pela possibilidade de proceder, ulteriormente, à inovação, dentro do nosso nível de tecnologia, e assim, atingir-se as condições de auto-sustentação.

De outra parte, sabe-se que o estímulo à substituição de importações tem suas limitações e sua oportunidade. Na atual etapa, os estímulos fiscais no setor exterior da economia têm suas limitações.

De qualquer forma, o incentivo a investir nas regiões de procura de capital é limitado pelas dimensões de mercado interno e pelo fraco poder de compra, variáveis essas que praticamente, independem dos índices monetários, demográficos ou geográficos. A formação de capital relaciona-se, principalmente, com a produtividade e com o volume de produção, os quais dependem, por sua vez, da continuidade uma tecnologia já nacionalizada e da intensidade do capital. Para que esse círculo não se feche — mas se transforme numa espiral — torna-se necessário importar indústrias ou montá-las, de forma que seu produto tenha um certo grau de nacionalização, permita a redução do

EXPEDIENTE
SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Superintendente

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Chefe da Divisão Administrativa

ÉLIO BUANI
Chefe da Divisão Industrial

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 20,00
Ano	Cr\$ 40,00

Via Aérea:

Semestre	Cr\$ 40,00
Ano	Cr\$ 80,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido
de Cr\$ 0,02)

Tiragem: 15.000 exemplares

total das importações e amplie a produção interna de equipamento, energia, matérias-primas e semi-elaboradas.

Essa política de nacionalização não é nova e data da implantação da indústria automobilística. O novo nesse Decreto-lei n.º 1.244 é o fato de que a indústria nacional de equipamentos não terá a oportunidade de receber mais encomendas e, portanto, está excluída dos benefícios.

Sem embargo, a essa demanda de insumos técnicos nacionais, que será propiciada pela importação de conjuntos completos, deve ser somada a ampliação das oportunidades de emprego e, por consequência, a melhor repartição da renda nacional, o que precisa ser conseguido pela exportação de novos produtos.

Em resumo a presente proposição atende aos seguintes objetivos do PND (Lei n.º 5.727, de 1971):

"Para conferir auto-sustentação e caráter integrado ao processo, o desenvolvimento pressupõe:

— Amplia disseminação dos resultados do progresso econômico, alcançando todas as classes de renda e todas as regiões.

— Transformação social, para modernizar as instituições, acelerar o crescimento, distribuir me-

lhor a renda e manter uma sociedade aberta." (Objetivos Nacionais do Plano Nacional de Desenvolvimento 72/74 — Lei n.º 5.727, de 1971).

Ante o exposto, sendo a matéria de interesse público relevante e urgente e nada tendo a opor ao referido Decreto-lei, opinamos pela sua aprovação nos termos do seguinte

**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO N.º 51, DE 1972 (CN)**

Aprova o texto do Decreto-lei
n.º 1.244, de 31 de outubro de 1972.
O Congresso Nacional decreta:

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei n.º 1.244, de 31 de outubro de 1972, que dispõe sobre o regime fiscal dos estabelecimentos constituidos por conjuntos industriais completos importados com base no Decreto-lei n.º 1.236, de 28 de agosto de 1972, e dá outras providências.

Sala das Comissões, em 22 de novembro de 1972. — Deputado Aldo Lupo, Presidente — Senador — Augusto Franco, Relator — Senador Alexandre Costa — Deputado José Bonifácio Neto — Senador Renato Franco — Senador Ruy Santos — Senador Milton Trindade — Deputado Joaquim Mamedo — Senador Luiz Cavalcante — Deputado Fagundes Neto — Senador Clodomir Milet — Senador Virgílio Távora — Senador Cattete Pinheiro.

SUMÁRIO DA ATA DA 99.ª SESSÃO CONJUNTA, 23 DE NOVEMBRO DE 1972

1 — ABERTURA

2 — EXPEDIENTE

2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO ANTONIO BRESOLIN — Inclusão no Plano Nacional de Viação da ponte sobre o rio Jacuí e a Faixa Alberto Pasqualini, entre Val de Serra e D. Francisca, no Estado do Rio Grande do Sul.

DEPUTADO STÉLIO MAROJA — Dia Nacional de Ação de Graças.

DEPUTADO FLORIM COUTINHO — Morosidade na tramitação de projeto de lei de sua autoria que dispõe sobre aposentadoria de motoristas profissionais aos 25 anos de serviço.

3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei n.º 6, de 1972-CN, que estima a Receita e Fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1973.

Anexo Poder Executivo — Subanexo Ministério dos Transportes: Parte Geral e Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis. **Aprovado**, nos termos do parecer. À Comissão Mista para redação final.

Anexo Poder Executivo — Subanexo Ministério dos Transportes: D.N.E.F. e D.N.E.R. **Aprovado**, nos termos do parecer. À Comissão Mista para redação final.

Anexo Poder Executivo — Subanexo Ministério das Minas e Energia. **Aprovado**, nos termos do parecer. À Comissão Mista para redação final.

Anexo Texto da Lei e Receita. **Aprovado**, nos termos do parecer. **Aprovado**, nos termos do parecer. À Comissão Mista para redação final.

4 — Encerramento.

SUMÁRIO DA ATA DA 100.ª SESSÃO CONJUNTA, EM 23 DE NOVEMBRO DE 1972

1 — ABERTURA

2 — EXPEDIENTE

2.1 — Discurso do Expediente

DEPUTADO ANTÔNIO BRESOLIN — Manifestações de apoio à campanha de amparo aos ex-combatentes.

3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Decreto Legislativo n.º 47, de 1972 CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer n.º 63, de 1972 CN), aprovando o texto do Decreto-lei n.º 1.239, de 2 de outubro de 1972, que acrescenta parágrafo ao artigo 5.º do Decreto-lei n.º 204, de 27 de fevereiro de 1967, e dispõe sobre financiamento à exportação. **Aprovado**, à promulgação.

Projeto de Decreto Legislativo n.º 48, de 1972 CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu

Parecer n.º 65, de 1972 CN), aprovando o texto do Decreto-lei n.º 1.240, de 11 de outubro de 1972, que dispõe sobre incentivos fiscais à exportação de minerais abundantes no País. **Aprovado**, à promulgação.

Projeto de Decreto Legislativo n.º 49, de 1972 CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer n.º 68, de 1972 CN), aprovando o texto do Decreto-lei n.º 1.241, de 11 de outubro de 1972, que altera a redação do § 1.º do artigo 6.º da Lei n.º 4.341, de 13 de junho de 1964, e dá outra providência. **Aprovado**, à promulgação.

4 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão do Congresso Nacional, a realizar-se amanhã, às 10 horas, com Ordem do Dia que designa.

5 — Encerramento

ATA DA 99.ª SESSÃO CONJUNTA
EM 23 DE NOVEMBRO DE 19722.º Sessão Legislativa Ordinária
da 7.ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. CARLOS
LINDENBERG

As 10 horas, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Guiomard — Geraldo Mesquita — Flávio Britto — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Milton Trindade — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Milet — Fausto Castelo-Branco — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Duarte Filho — Domicio Gondim — Milton Cabral — Ruy Carneiro — João Cleofas — Paulo Guerra — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Leandro Maciel — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenber — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Paulo Torres — Vasconcelos Torres — Benjamin Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — José Augusto — Magalhães Pinto — Carvalho Pinto — Franco Montoro — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Emíval Caiado — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Mattos Leão — Ney Braga — Celso Ramos — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Guido Mondin — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Joaquim Macêdo — ARENA; Nossa Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

Amazonas

Joel Ferreira — MDB; Raimundo Parente — ARENA; Vinícius Câmara — ARENA.

Pará

Américo Brasil — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; João Menezes — MDB; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Sebastião Andrade — ARENA; Stélio Maroja — ARENA.

Maranhão

Américo de Souza — ARENA; Euríco Ribeiro — ARENA; Henrique de La Rocque — ARENA; João Castelo — ARENA; Nunes Freire — ARENA; Pires Saboia — ARENA.

Piauí

Dyrno Pires — ARENA; Heitor Cavalcanti — ARENA; Milton Brandão — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA; Severo Eulálio — MDB; Sousa Santos — ARENA.

Ceará

Alvaro Lins — MDB; Edilson Melo Távora — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Flávio Marcilio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Hildebrando Guimarães — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Leão Sampaio — ARENA; Manoel Rodrigues — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Osiris Pontes — MDB; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parsifal Barroso — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Djalma Marinho — ARENA; Grimaldi Ribeiro — ARENA; Pedro Lucena — MDB; Vingt Rosado — ARENA.

Paraíba

Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Cláudio Leite — ARENA; Janduhy Carneiro — MDB; Petrônio Figueiredo — MDB;

Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Etilvino Lins — ARENA; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Joaquim Coutinho — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Magalhães Melo — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Marcos Freire — MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Sampaio — ARENA; Oceano Carleia — ARENA; Vinícius Cansanção — MDB.

Sergipe

Eraldo Lemos — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; Luiz Garcia — ARENA; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

Bahia

Djalma Bessa — ARENA; Edvaldo Flores — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Hannequim Dantas — ARENA; Ivo Braga — ARENA; João Alves — ARENA; João Borges — MDB; José Penedo — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Luiz Braga — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Régo — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo de Albuquerque — ARENA; Tourinho Dantas — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Argilano Dario — MDB; Dirceu Cardoso — MDB; Élcio Alvares — ARENA; José Carlos Fonseca — ARENA; José Tasso de Andrade — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Adolpho Oliveira; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinas — MDB;

Ario Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB, Dayl de Almeida — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Hamilton Xavier — MDB, José da Silva Barros — ARENA; José Haddad — ARENA; José Sally — ARENA, Luiz Braz — ARENA, Márcio Paes — ARENA; Moacyr Chiesse — ARENA, Osvaldo Leitão — ARENA; Peixoto Filho — MDB; Rozendo de Souza — ARENA; Walter Silva — MDB.

Guanabara

Alcir Pimenta — MDB; Bezerra de Norões — MDB, Celso Borja — ARENA; Flexa Ribeiro — ARENA; Florim Coutinho — MDB, José Bonifácio Neto — MDB; JG de Araújo Jorge — MDB; Léo Simões — MDB, Lísaneas Maciel — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Miro Teixeira — MDB, Nina Ribeiro — ARENA, Osnelli Martinelli — ARENA; Pedro Faria — MDB; Reynaldo Santana — MDB, Rubens Berardo — MDB, Rubem Medina — MDB.

Minas Gerais

Altair Chagas — ARENA; Athos de Andrade — ARENA, Aurelano Chaves — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA, Bias Fortes — ARENA, Carlos Cotta — MDB; Edgard Pereira — ARENA, Elias Carmo — ARENA, Fábio Fonseca — MDB; Fernando Fagundes Netto — ARENA; Francelino Pereira — ARENA; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA, Hugo Aguiar — ARENA, Jairo Magalhães — ARENA; João Guido — ARENA, Jorge Ferraz — MDB, Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA, Manoel de Almeida — ARENA, Manoel Tavares — ARENA; Murilo Bandaró — ARENA, Navarro Vieira — ARENA; Nogueira de Rezende — ARENA, Ozanan Coelho — ARENA, Padre Nobre — MDB, Paulino Cícero — ARENA, Renato Azeredo — MDB, Silvio de Abreu — MDB, Sinval Boaventura — ARENA, Tancredo Neves — MDB.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB, Adhemar de Barros Filho — ARENA, Aldo Lupo — ARENA, Alfeu Gasparini — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Arthur Fonseca — ARENA; Athiê Coury — MDB; Baldacci Filho — ARENA; Baptista Ramos — ARENA; Bezerra de Mello — ARENA, Braz Nogueira — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA, Chaves Amarante — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Faria Lima — ARENA; Francisco Amaral — MDB, Freitas Nobre — MDB; Henrique Turner — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Ildélio Martins — ARENA, João Arruda — MDB, José Camargo — MDB; Mário Telles — ARENA, Mauricio Toledo — ARENA; Monteiro de Barros — ARENA; Orensy Rodrigues

— ARENA, Pacheco Chaves — MDB; Paulo Abreu — ARENA, Paulo Alberto — ARENA, Pereira Lopes — ARENA, Plínio Salgado — ARENA, Roberto Gebara — ARENA, Ruydalmeida Barbosa — ARENA, Salles Filho — ARENA, Santilli Sobrinho — MDB, Silvio Lopes — ARENA, Sylvio Venturoli — ARENA, Sussumu Hirata — ARENA, Ulysses Guimarães — MDB.

Goiás

Anapolino de Faria — MDB, Ary Valadão — ARENA, Brasílio Caiado — ARENA, Fernando Cunha — MDB, Henrique Fanstone — ARENA, Jarmund Nasser — ARENA, José Freire — MDB, Juarez Bernardes — MDB, Rezende Monteiro — ARENA, Siqueira Campos — ARENA; Wilmar Guimarães — ARENA

Mato Grosso

Emanuel Pinheiro — ARENA, Garcia Netto — ARENA, Gastão Muller — ARENA, João da Câmara — ARENA, Marcião Lima — ARENA, Ubaldo Barem — ARENA

Paraná

Agostinho Rodrigues — ARENA, Alberto Costa — ARENA, Alencar Furtado — MDB, Alípio Carvalho — ARENA, Antônio Ueno — ARENA, Arinaldo Ribas — ARENA, Ary de Lima — ARENA, Arnaldo Busato — Arthur Santos — ARENA, Emílio Gomes — ARENA, Fernando Gama — MDB, Ferreira do Amaral — ARENA, Flávio Giovine — ARENA, Hermes Macêdo — ARENA, Italo Conti — ARENA, João Vargas — ARENA, José Carlos Leprevost — ARENA, Maia Netto — ARENA, Mario Stamm — ARENA, Olivir Gabardo — MDB, Silvio Barros — MDB, Túlio Vargas — ARENA, Zacharias Seleme — ARENA

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA, Adhemar Ghisi — ARENA, Albino Zeni — ARENA, Aroldo Carvalho — ARENA, Dib Cherem — ARENA, Francisco Grillo — ARENA, Francisco Libardoni — MDB, Jaison Barreto — MDB, João Linhares — ARENA, Laerte Vieira — MDB, Pedro Colin — ARENA, Pedro Ivo — MDB, Wilmar Dallanhol — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA, Alceu Collares — MDB, Aldo Fagundes — MDB, Amaral de Souza — ARENA, Amaury Muller — MDB, Antônio Bresolin — MDB, Ary Alcântara — ARENA, Arlindo Kunzler — ARENA, Arnaldo Prieto — ARENA, Célio Marques Fernandes — ARENA, Cid Furtado — ARENA, Clóvis Stenzel — ARENA, Daniel Faraco — ARENA, Eloy Lenzi — MDB, Getúlio Dias — MDB, Harry Sauer — MDB, José Mandelli — MDB, Lauro Leitão — ARENA, Lauro Rodrigues — MDB;

Mário Mondino — ARENA; Nadyr Rossetti — MDB, Norberto Schmidt — ARENA; Sinval Guazzelli — ARENA, Vasco Amaro — ARENA, Victor Issler — MDB

Amapá

Antônio Pontes — MDB

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Sylvio Botelho — ARENA

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Stélio Maroja.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) — As listas de presença acusam o comparecimento de 61 Srs. Senadores e 291 Srs. Deputados. Haverá número regimental, declaro aberta a sessão

Passando-se ao período de breves comunicacões, concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Bresolin.

O SR. ANTÔNIO BRESOLIN — (Comunicação. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente e Srs. Congressistas, há tempo que venho lutando em favor da construção da ponte sobre o rio Jacuí, entre D. Francisca e Agudo, e da inclusão da Faixa Alberto Pasqualini, entre Val de Serra e D. Francisca, no Plano Nacional de Viação. São duas iniciativas que atendem aos interesses de mais de cem municípios, sobretudo da serra e missões, no Rio Grande do Sul.

A inclusão da referida Faixa no Plano Nacional de Viação é assunto que venho debatendo assiduamente nesta Casa. A concretização deste objetivo destaca-se ainda mais a obra louvável que o Governo Federal vem realizando em favor da navegação do rio Jacuí. Quando concluídas as obras, com prazo previsto para dois anos, todo o soja, todo o trigo, o milho e o feijão produzidos na Serra e Missões poderão ser transportados a granel até o Porto de Dona Francisca e, despejados nas chatas, diretamente transportados para os navios no porto de Rio Grande. Da mesma maneira, todo o combustível consumido nas referidas regiões poderá ser transportado por muito menos, via fluvial, até o porto de Dona Francisca.

E a ponte referida no início faz ligação com a Serra e Missões, através da rodovia que liga Val de Serra-Faxinal do Soturno, Dona Francisca, Agudo, Candelária, e outros Municípios. A ponte está em construção, mas as obras se processam com morosidade enervante. É profundamente lamentável que isto aconteça, principalmente em face dos tremendos sacrifícios por que passam todos os que transitam nessa estrada, principalmente quando as águas do rio Jacuí sobem. Ainda há poucos dias, passei três vezes pela barca e, numa

destas, perdi uma hora e meia de tempo. Além disto, a barca é velha e já não oferece as condições indispensáveis para o transporte de veículos pesados.

Seria muito oportuno se, desde já, o Governo do Estado providenciasse nos aterros da ponte, a fim de adiantar os trabalhos no seu conjunto. Aqui fica o nosso apelo neste sentido.

Outro registro que desejo fazer é em relação à ponte sobre o Arroio da Porta, no Município de Cachoeira do Sul. Esta obra, concluída há dois anos, faltando apenas reparos nos aterros, está lá no meio das capoeiras, com prejuízo para todos os que transitam por aquela estrada. O ilustre Governador do Estado, que gosta tanto de inaugurar obras, inclusive igrejas, lamentavelmente continua esquecendo esta ponte que tanto interessa à comunidade da região.

Aqui fica o nosso apelo ao Governador do Estado para que sejam tomadas as providências que o caso requer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — Concedo a palavra ao Nobre Deputado Stélio Maroja.

O SR. STÉLIO MAROJA — (Comunicação — lê.) Sr Presidente, Srs Congressistas, hoje, no Brasil, estamos comemorando o Dia Nacional de Ação de Graças.

O Presidente Médici, no Rio de Janeiro, comparecerá à Igreja da Candelária para assistir à missa rezada pelo Cardeal Eugênio Sales, justamente para a celebração desta notável data instituída pela Lei nº 781, de 17-8-49, sancionada pelo eminente Presidente Eurico Gaspar Dutra. Anteriormente a essa lei, os Estados Unidos celebravam o Dia de Ação de Graças. Posteriormente à iniciativa do Governo brasileiro, 124 nações também passaram dar graças a Deus pelos benefícios recebidos. De modo que justo é que no Congresso celebremos também o "Dia de Ação de Graças" — porque todos somos cristãos — expressando a Deus e a Jesus Cristo, e nós do Pará a Nossa Senhora de Nazaré, a nossa Padroeira, graças pelos benefícios que temos recebido.

Por recomendação do Presidente Médici, vai ser hoje proferida, em comemoração ao "Dia Nacional de Ação de Gracas", pelo Prof. Alfredo Buzald, uma magnífica oração que o *Correio Braziliense* de hoje transcreve. Destaco este trecho:

"O ato de render graças a Deus se manifesta de dois modos. O primeiro consiste em agradecer os favores que a benignidade divina concedeu. O segundo está em pedir à Providência que continue a espargir mercês."

Neste dia quero renovar aos eminentes companheiros da ARENA o meu apelo no sentido de que se aprovem a vinculação da ARENA à ideologia democrata-cristã, com base na extraordinária *Mater et Magister* do Santo Papa João XXIII Encíclica que é um código extraordinário de convivência humana, tanto no plano internacional como no plano interno de cada país.

Se for realmente aprovada por nós, será a primeira realização em todo o plano mundial desta vinculação do programa do partido político à *Mater et Magister*.

Nenhuma democracia cristã adotou, ainda, como base da sua ideologia, a *Mater et Magister*, que, na realidade, é a mais extraordinária Encíclica que já existiu em todo o mundo. Esta vinculação, portanto — tenho certeza — há de dar uma extraordinária projeção ao Brasil no plano internacional, e poderemos ser, talvez, para todos os países do mundo, o exemplo de uma nação autenticamente cristã.

Dai o apelo que, neste dia, dirijo aos eminentes e ilustres companheiros da ARENA. O nosso partido já é um notável, mas tenho certeza de que ele terá projeção em toda a história do Brasil, pois, se fizermos essa vinculação executaremos, como afirmei de outras vezes, talvez a maior obra política do século.

Dai este apelo que, neste dia em que devemos apresentar graças a Deus, renovo aos ilustres e eminentes colegas da ARENA. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Florim Coutinho.

O SR. FLORIM COUTINHO — (Comunicação. Sem revisão do orador.) Sr Presidente, Srs Deputados, no início da legislatura de 71, apresentei nesta Casa o Projeto de nº 43, que dispõe sobre aposentadoria de motoristas profissionais aos 25 anos de serviço.

Sr Presidente, foram solicitadas informações ao Ministro do Trabalho e somente em 10 de junho de 1972 é que esta Casa tomou conhecimento do seu parecer.

Como vêem, é em passo de cagado que se resolvem problemas sérios de cunho social neste País, e até agora acha-se em alguma gaveta, em alguma das Comissões Técnicas da Casa.

Recebi carta do Dr. José Guimarães Moraes, Chefe do Serviço Médico do DNER, datada de 13 de setembro de 1971, mas nada pude fazer, por estar o citado projeto no Ministério do Trabalho, como já disse, somente em 10 de junho de 1972, ou seja, aproximadamente 10 meses, ele retornou a esta Casa: e continua a passo de cagado...

Leio, para transcrição nos Anais deste Congresso, a carta acima referida, bem como o parecer anexo, onde aquele médico mostra ser o meu projeto de grande significação social, autêntica medida preventiva contra a ocorrência de acidentes, pois mostra que, com a idade, em que pese a maior habilidade e experiência adquiridas, o motorista tem diminuída a sua resistência à fadiga e às enfermidades e outros males ocasionados e provocados.

"Rio, 13-9-71

Senhor Deputado:

Tenho a satisfação de cumprimentá-lo e enviar, em anexo, cópia do parecer que demos ao projeto que dispõe sobre aposentadoria de motoristas profissionais, de vossa autoria.

Tomo a liberdade de enviar alguns trabalhos nossos, que, presumimos, podem interessar a V. S. a Cordialmente — José Guimarães Moraes."

"Proc. n.º 36 642/71
Projeto do Deputado Florim Coutinho

Dispondo sobre aposentadoria de motorista profissional com 25 anos de serviço.

A Dr Pe (SDD)

Em nosso entender, o projeto do Deputado Florim Coutinho, sobre ser de grande significação social, constitui-se em autêntica medida preventiva contra a ocorrência de acidentes.

Com a idade, em que pese a maior habilidade e experiência adquiridas, o motorista tem diminuída sua resistência à fadiga e às enfermidades, além de retardados os reflexos e tempo de reação.

A sobrecarga emocional estressante causada pelo ruído ambiente, pela atenção concentrada e direção continuada do veículo, aliada à exposição permanente ao perigo, precipitam o aparecimento de enfermidades que contraindicam a direção de veículos a motor.

Muito se tem pesquisado em outros países, a esse propósito, e citaremos apenas duas conclusões:

a) as estatísticas da polícia de Maryland (*Age Effects and Autopsy. Evidence of Disease in Fatally Injured Drivers* — Spitz, W. — MD and Susan Baker, MPH) mostraram que 2.2% de motoristas envolvidos em acidentes fatais tinham idade superior a 65 anos, enquanto que apenas 0.7% de motoristas menos idosos participaram de acidentes com

prejuízos materiais e ferimentos devidos a colisões:

b) Gerber e col. (*Single Accidents in Ohio*) relatam que entre 168 motoristas autopsiados, mortos em consequência de acidentes com veículos a motor, foram encontrados 42 casos de arterioesclerose coronariana, sendo 7 deles com oclusão. A prevalência de enfartes recentes ou antigos aumentou de 40% entre os motoristas de 45 a 54 anos, e de 65% entre os de 60 anos ou mais. Por tudo isso, o projeto do Deputado Florim Coutinho é, como dissemos, um passo altamente preventivo. Resta adotar medidas que impeçam o motorista profissional, após a aposentadoria, de continuar dirigindo veículos de passageiros, coletivos ou de carga. E mais: ocorrendo a hipótese de querer continuar trabalhando em sua profissão após decorridos 25 anos de serviço, deverá ser submetido a rigorosa inspeção de saúde que estabeleça suas reais possibilidades físicas e psíquicas."

Era o que tinha a dizer. (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — Não há mais oradores inscritos.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

A presente Sessão foi convocada para discussão, em turno único, de partes do Projeto de Lei n.º 6, de 1972 CN, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício de 1973.

De acordo com o disposto no art. 92, combinado com § 1º do art. 94 do Regimento Comum, cada Anexo será tratado como projeto autônomo, sendo que o pronunciamento da Comissão sobre as Emendas será conclusivo e final, salvo se 1/3 (um terço) dos membros da Câmara dos Deputados mais 1/3 (um terço) dos membros do Senado Federal requererem a votação, em Plenário, das emendas por ela aprovada ou rejeitada (Constituição art. 66, § 3º).

Não foi apresentado, no prazo regimental, qualquer requerimento para votação, em Plenário, das emendas aos Subanexos constantes da pauta dos trabalhos da presente Sessão.

Passemos, portanto, ao item 1 da Ordem do Dia.

Discussão, em turno único, do Anexo Poder Executivo — Subanexo Ministério dos Transportes: Parte Geral e Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, tendo Parecer sob n.º 61-V, de 1972 CN, da Comissão Mista

FAVORÁVEL ao Subanexo e Contrário às Emendas de n.ºs 146 a 167;

Em discussão o Subanexo.

Se nenhum dos Srs. Congressistas desejar usar da palavra, declararei encerrada a discussão. (Pausa.)

Encerrada.

Em votação. Os Srs. Deputados que aprovam o Subanexo Ministério dos Transportes: Parte Geral e Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o Subanexo, são consideradas rejeitadas as Emendas de n.ºs 146 a 187, de acordo com o parecer da Comissão Mista.

A matéria volta à Comissão Mista para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg)

Item 2:

Discussão, em turno único, do Anexo Poder Executivo — Subanexo Ministério dos Transportes: D.N.E.F. e D.N.E.R., tendo Parecer sob n.º 61-V/1, de 1972 CN, da Comissão Mista FAVORÁVEL ao Subanexo e Contrário às Emendas de n.ºs 1 a 145.

Em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Deputados que aprovam o Subanexo Ministério dos Transportes: D.N.E.F. e D.N.E.R., queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o Subanexo, são consideradas rejeitadas as Emendas de n.ºs 1 a 145, de acordo com o parecer da Comissão Mista.

A matéria volta à Comissão Mista para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg)

Item 3:

Discussão, em turno único, do Anexo Poder Executivo — Subanexo Ministério das Minas e Energia, tendo Parecer sob n.º 61-X, de 1972 CN, da Comissão Mista FAVORÁVEL ao Subanexo e Contrário as Emendas.

Em discussão o Subanexo. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Congressistas de-

sejando discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Deputados que aprovam o Subanexo Ministério das Minas e Energia queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o Subanexo, são consideradas rejeitadas as Emendas de n.ºs 1 a 238, de acordo com o parecer da Comissão Mista.

A matéria volta à Comissão Mista para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg)

Item 4:

Discussão, em turno único, do Anexo Texto da Lei e Receita, tendo Parecer sob n.º 61-Z, de 1972 CN, da Comissão Mista FAVORÁVEL ao Anexo, com Emenda que oferece.

Em discussão o Anexo.

Nenhum dos Srs. Congressistas solicitando a palavra, irei declarar encerrada a discussão. (Pausa.)

Encerrada.

Em votação.

Os Srs. Deputados que aprovam o Anexo Texto da Lei e Receita queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o Anexo, é considerada aprovada a Emenda n.º 1-R, de acordo com o parecer da Comissão Mista.

A matéria volta à Comissão Mista para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — Lembro aos Senhores Congressistas que o Congresso Nacional está convocado para uma Sessão conjunta a realizar-se hoje, às 21 horas, neste Plenário e destinada à apreciação de Projetos de Decreto Legislativo.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a Sessão.

(Levanta-se a Sessão às 10 horas e 30 minutos.)

ATA DA 100.ª SESSÃO CONJUNTA EM 23 DE NOVEMBRO DE 1972

2.ª Sessão Legislativa Ordinária da 7.ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. CARLOS LINDENBERG

As 21 horas, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Guiomard — Geraldo Mesquita — Flávio Britto — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Milton Trindade — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Milet — Fausto Castelo-Branco — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Duarte Filho — Jessé Freire — Domicio Gondim — Milton Cabral — Ruy Carneiro — João Cleofas — Paulo Guerra — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Leandro Maciel — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenber — Eurico Rezende — Paulo Tôrres — Benjamin Farah — Danton Jobim — Gustavo Capanema — José Augusto — Magalhães Pinto — Carvalho Pinto — Franco Montoro — Benedito Ferreira — Emíval Caiado — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Mattos Leão — Ney Braga — Celso Ramos — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Guido Mondin — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Joaquim Macedo — ARENA; Nossa Almeida — ARENA.

Amazonas

Joel Ferreira — MDB; Leopoldo Véres — ARENA; Raimundo Parente — ARENA; Vinícius Câmara — ARENA.

Pará

Américo Brasil — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Julio Viveiros — MDB; Juvenício Dias — ARENA; Sebastião Andrade — ARENA; Stélio Maroja — ARENA.

Maranhão

Américo de Souza — ARENA; Euríco Ribeiro — ARENA; Freitas Diniz — MDB; Henrique de La Rocque — ARENA; João Castelo — ARENA; Nunes Freire — ARENA; Pires Saboia — ARENA.

Piauí

Dyrno Pires — ARENA; Heitor Cavalcanti — ARENA; Milton Brandão — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA; Severo Eulálio — MDB; Sousa Santos — ARENA.

Ceará

Álvaro Lins — MDB; Edilson Melo Távora — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Flávio Marcilio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Hildebrando Guimarães — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Leão Sampaio — ARENA; Manoel Rodrigues — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Osiris Pontes — MDB; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parcival Barroso — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Djalma Marinho — ARENA; Grimaldi Ribeiro — ARENA; Henrique Eduardo Alves — MDB; Pedro Lucena — MDB; Vingt Rosado — ARENA.

Paraíba

Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Cláudio Leite — ARENA; Janduhy Carneiro — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Petrônio Figueiredo — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Etilvino Lins — ARENA; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Joaquim Coutinho — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Magalhães Melo — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Marcos Freire — MDB; Ricardo Fluza — ARENA; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Sampaio — ARENA; Oceano Carleial — ARENA; Vinícius Cansanção — MDB.

Sergipe

Eraldo Lemos — ARENA; Francisco Rolemberg — ARENA; Luiz Garcia — ARENA; Passos Porto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

Bahia

Djalma Bessa — ARENA; Edvaldo Flores — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Francisco Pinto — MDB; Hanequim Dantas — ARENA; Ivo Braga — ARENA; João Alves — ARENA; João Borges — MDB; José Penedo — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Luiz Braga — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Rego — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo de Albuquerque — ARENA; Tourinho Dantas — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Argilano Dario — MDB; Dirceu Cardoso — MDB; Elcio Álvares —

ARENA; José Carlos Fonseca — ARENA; José Tasso de Andrade — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Adolpho Oliveira — Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinhas — MDB; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Dayl de Almeida — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Hamilton Xavier — MDB; José da Silva Barros — ARENA; José Haddad — ARENA; José Sally — ARENA; Luiz Braz — ARENA; Márcio Paes — ARENA; Moacir Chiesse — ARENA; Osmar Leitão — ARENA; Peixoto Filho — MDB; Rozendo de Souza — ARENA; Walter Silva — MDB.

Guanabara

Alcir Pimenta — MDB; Bezerra de Norões — MDB; Célio Borja — ARENA; Flexa Ribeiro — ARENA; Flórim Coutinho — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; JG de Araújo Jorge — MDB; Léo Simões — MDB; Líaneas Maciel — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Miro Teixeira — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Osneilli Martinelli — ARENA; Pedro Faria — MDB; Reynaldo Santana — MDB; Rubens Berardo — MDB.

Minas Gerais

Altair Chagas — ARENA; Athos de Andrade — ARENA; Aureliano Chaves — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Bias Fortes — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Edgard Pereira — ARENA; Elias Carmo — ARENA; Fábio Fonsêca — MDB; Fernando Fagundes Neto — ARENA; Francelino Pereira — ARENA; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Hugo Aguiar — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; João Guido — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Manoel Taveira — ARENA; Murilo Badaró — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nogueira de Rezende — ARENA; Ozanan Coelho — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cícero — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Silvio de Abreu — MDB; Sival Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; Adhemar de Barros Filho — ARENA; Aldo Lupo — ARENA; Alfeu Gasparini — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Arthur Fonsêca — ARENA; Athié Coury — MDB; Baldacci Filho — ARENA; Baptista Ramos — ARENA; Braz Nogueira — ARENA; Cândido Sampaio — ARENA; Chaves Amante — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Faria Lima — ARENA; Francisco Amaral — MDB; Freitas Nobre — MDB; Henrique Turner — ARENA; Herbert Levy

— ARENA: Ildélio Martins — ARENA; João Arruda — MDB; José Camargo — MDB; Mário Telles — ARENA; Mauricio Toledo — ARENA; Monteiro de Barros — ARENA; Orensy Rodrigues — ARENA; Pacheco Chaves — MDB; Paulo Abreu — ARENA; Paulo Alberto — ARENA; Pereira Lopes — ARENA; Plínio Salgado — ARENA; Roberto Gebara — ARENA; Salles Filho — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Silvio Lopes — ARENA; Sylvio Venturoli — ARENA; Sussumu Hirata — ARENA; Ulysses Guimarães — MDB.

Goiás

Anapolino de Faria — MDB; Ary Valadão — ARENA; Brasílio Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Henrique Fanstone — ARENA; Jarmund Nasser — ARENA; José Freire — MDB; Juarez Bernardes — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA; Wilmar Guimaraes — ARENA.

Mato Grosso

Emanuel Pinheiro — ARENA; Garcia Netto — ARENA; Gastão Müller — ARENA; João da Câmara — ARENA; Marcilio Lima — ARENA; Ubaldo Barem — ARENA.

Paraná

Agostinho Rodrigues — ARENA; Alberto Costa — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Antônio Ueno — ARENA; Arinaldo Ribas — ARENA; Ary de Lima — ARENA; Arnaldo Busato — ARENA; Arthur Santos — ARENA; Emílio Gomes — ARENA; Fernando Gama — MDB; Ferreira do Amaral — ARENA; Flávio Giovine — ARENA; Hermes Macêdo — ARENA; Italo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; José Carlos Leprevost — ARENA; Maia Netto — ARENA; Mário Stamm — ARENA; Olivir Gabbardo — MDB; Silvio Barros — MDB; Túlio Vargas — ARENA; Zacharias Seleme — ARENA.

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Albino Zeni — ARENA; Aroldo Carvalho — ARENA; Dib Cherem — ARENA; Francisco Grillo — ARENA; Francisco Libardoni — MDB; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; Laerte Vieira — MDB; Pedro Colin — ARENA; Pedro Ivo — MDB; Wilmar Dallanhol — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Amaral de Sousa — ARENA; Amaury Müller — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Ary Alcântara — ARENA; Arlindo Kunzler — ARENA; Arnaldo Prieto — ARENA; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Fur-

lado — ARENA; Daniel Faraco — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Mário Mondino — ARENA; Nadyr Rossetti — MDB; Norberto Schmidt — ARENA; Sinval Guazzelli — ARENA; Vasco Amaro — ARENA; Victor Issler — MDB.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Sylvio Botelho — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) — As listas de presença acusam o comparecimento de 56 Srs. Senadores e 292 Srs. Deputados. Havia número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período de breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Bresolin.

O SR. ANTÔNIO BRESOLIN — (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente. Srs. Congressistas, volto a abordar a campanha dos ex-combatentes. Continuo recebendo manifestações de apoio de todo o País. A cruzada só cessará quando os ex-combatentes, as viúvas e os filhos menores destas tiverem o tratamento que merecem.

Além de muitas outras correspondências já lidas, hoje vou registrar as seguintes:

“Estação Getúlio Vargas, RGS, 26 de outubro de 1972.

Prezado amigo Dr. Antônio Bresolin

DD. Deputado Federal
Brasília.

Cordiais saudações.

Ontem, aliás anteontem, li no **Correio do Povo** o seu artigo “Pedacão de História do Brasil”, transcrição do C.B. do dia 3 de outubro. Bravo, meu amigo. É preciso insistir “oportune e inopportunamente”, como aconselha o Evangelho. Até há pouco, todos viviam acomodados e achavam que isto é mesmo assim. Graças a Deus, temos ainda no Brasil clarins do povo.

Recebi também exemplares do **Diário do Congresso Nacional**. Agradeço suas gentilezas. Aprecio e divulguei seus oportunos projetos, particularmente o que se refere e dispõe sobre os ex-combatentes, concedendo vantagens aos filhos. Já é uma grande coisa. A dificuldade será em tomar conhecimento destas vanta-

gens. Geralmente os interioranos vivem à margem de tudo. Só são lembrados e convocados quando a Pátria precisa. E ninguém se nega. Tudo deixamos para prestar nosso serviço. Depois... bem depois... virem-se. Não sou ninguém e não faço crítica a ninguém. Mas tenho o direito de olhar e refletir.

O ideal, meu amigo, seria que todos os ex-combatentes que de fato participaram das operações de guerra, atingindo 60 anos ou a eliminatória, 65, tivessem um benefício legal, objetivo, uma pensão. Desculpe minha insistência neste sentido. Mas olho o lado prático da vida. O cívico convocados e depois licenciados estão de fato ao leu do tempo e da sorte. Se tivessem alguma garantia o seu fim seria mais tranquilo e a Pátria mais orgulhosa de seus filhos. E os filhos dos filhos, mais estimulados e a história faria justiça.

Perdoe-me essas digressões que pouco pesam.

Dr. Bresolin, dileto amigo, recebi um caloroso abraço deste que lhe escreve e o agradece pessoal e de todos os ex-combatentes, que V. Ex.ª tão bem sabe auscultar. Todos lhe ficamos penhorados por tudo o que fez e fará por nós. Deus guarde V. Ex.ª e o recomponse. São os votos de quem o estima. — Padre Ex-Capelão CCP. **Gregório Comassetto.**”

Sr. Presidente, tenho aqui outra carta, esta de Santa Luzia, da Rua São Vicente, n.º 9, Pernambuco:

“Exm.º Deputado Federal — Antônio Bresolin

Venho mui respeitosamente agradecer sua parcela de esforço e favor dos ex-combatentes da Segunda Guerra Mundial.

Sou eu um dos que ainda não foi amparado. Botei meu requerimento em 10 de maio de 1971; com um ano tui à 23 C.R. de João Pessoa, forneceram um rádio em meu favor, reclamando a demora; com 30 dias recebi uma carta do Ministério do Exército, avisando-me que não tinha vaga no lugar de minha preferência; junto a esta carta vinha um formulário para que eu remetesse nova documentação, sendo que esta, foi enviada com brevidade.

Deputado, sou eu um sofredor nordestino. Acho-me acidentado, e sem recursos; digo a V. Ex.ª, que no Norte três quartos da população vive de teimoso. Admirando sua atitude é que venho expor minha situação.

Peço a sua dignidade que como um homem humano, junto ao nosso Presidente da República, Emílio Garrastazu Médici, nos dé esta parcela de ajuda, ou emprego, ou reforma para que tenhamos um pão certo para o fim da vida.

Aqui termino agradecendo

Seu admirador — Manoel Pedro de Medeiros Lima.

Livorno, 27 de novembro de 1944.
5º Exército Norte-Americano
Força Expedicionária Brasileira
7th Station Hospital

Seção Brasileira de Hospitalização
Serviço de Assistência Religiosa
Capelão Padre Gregorio Pelegrino
Comasseto

Relatório Mensal

PROLEGÓMENOS — Transferido do Batalhão de Saúde para esta Seção Brasileira de Hospitalização, fiz minha apresentação ao Chefe da Seção em data de 22 de novembro de 1944

Desejo tornar público a maneira compreensiva e bondosa com que fui recebido pelo corpo médico deste hospital, facilitando-me todo o serviço junto aos queridos doentes, bem como meus agradecimentos pela acolhida atenciosa e franca por parte do Coronel Smith, Diretor do Estabelecimento

VISITAS — Percorri, diariamente, todas as enfermarias, visitando e confortando os doentes

MISSAS — Rezei, diariamente, a Santa Missa, em locais diversos, tais com: enfermarias C 12 — E 15 — E 16 — E 22 — S 11 — S 21 — S 22 e capela adrede preparada. Atendendo aos pedidos dos doentes, rezei as missas pelos camaradas tombados no campo de batalha

CONFISSÕES E COMUNHÕES PRÉDICAS — Ouvi 578 (quinhentas e setenta e oito) confissões e distribui 839 (oitocentos e trinta e nove) Sagradas Comunhões

Em todas as missas preguei, versando vários assuntos, tais como: o significado do sofrimento, benefício da dor compreendida, consolações da dor, mortificação, etc

ORAÇÕES, TERÇO E PALESTRAS — Todas as noites, em diversas enfermarias, rezei com os enfermos uma dezena do terço e fiz as orações da noite e uma explanação de cinco minutos sobre os mandamentos da Lei de Deus

CARTAS E TELEGRAMAS — Escrevi, pelos doentes, dezessete

cartas e enviei cento e trinta e cinco (135) telegramas.

CORRESPONDÊNCIA — Vindas do "front", por intermédio dos Capelães, distribuí, aos doentes, centenas de cartas e encomendas. **OBJETOS** — Recebi, por intermédio do Capelão-Chefe, e da Cruz Vermelha Americana, vários objetos, tais como: cigarros, fósforos, chocolate, cartas e envelopes, sabonetes, chinelos, livros, terços e medalhas, que foram distribuídos aos doentes

PREPARAÇÃO DO NATAL - NATAL — Além do meu auxílio na parte moral, ajudei a ornamentar as enfermarias e armei, em uma delas, um presépio

Rezei três missas, sendo a primeira à meia-noite, a segunda às onze horas e a terceira, às quatorze horas. Em todas preguei sobre o assunto do dia

ASSISTÊNCIA AOS AMERICANOS — Atendendo ao pedido do Capelão americano que foi em licença aos Estados Unidos, desde o dia 17 de dezembro, passei a atender, também, aos americanos, até a volta do respectivo Capelão. Assim, todos os domingos rezo 3 missas, sendo duas aos americanos e uma aos nossos

MISSAS NA BASE — Nos domingos 26 de novembro e 8 e 10 de dezembro rezei missas na Base, para nossa gente

OBSERVAÇÃO — A maioria dos baixados é católica e os não-católicos gostam de acompanhar os ofícios religiosos

TUDO POR DEUS E PELA PÁTRIA

Visto: Sady Fischer, maj dir — Padre Gregorio Comasseto, Capelão.

Era o que tinha a dizer, (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenber) — Não há outros oradores inscritos.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenber) —

Item 1:

Discussão, em turno único do Projeto de Decreto Legislativo nº 47, de 1972, CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu parecer nº 63, de 1972 CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 1 239, de 2 de outubro de 1972, que acrescenta parágrafo ao artigo 5º do Decreto-lei nº

204, de 27 de fevereiro de 1967, e dispõe sobre financiamento à exportação.

Em discussão

Nos termos do art 38 do Regimento Comum, cada orador poderá discutir a matéria pelo prazo máximo de vinte minutos

Não havendo quem peça a palavra, passa-se à votação

Os Srs Deputados que aprovam o Projeto queiram permanecer sentados (Pausa.)

Aprovado

Os Srs Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados (Pausa.)

Aprovado

Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo na Câmara dos Deputados e no Senado Federal e dispensada a redação final, nos termos regimentais, a matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenber) —

Item 2:

Discussão em turno único do Projeto de Decreto Legislativo nº 48, de 1972 CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 65, de 1972 CN) aprovando o texto do Decreto-lei nº 1 240, de 11 de outubro de 1972, que dispõe sobre incentivos fiscais à exportação de minerais abundantes no País

Em discussão

Se nenhum dos Srs Congressistas quiser discuti-lo, encerrei a discussão (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação o projeto

Os Srs Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados (Pausa.)

Aprovado

Os Srs Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo na Câmara dos Deputados e no Senado Federal e dispensada a redação final, nos termos regimentais, a matéria vai à promulgação

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenber) —

Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 1972 CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 68, de 1972 CN),

aprovando o texto do Decreto-lei n.º 1.241, de 11 de outubro de 1972, que altera a redação do § 1.º do art. 6.º da Lei n.º 4.341, de 13 de junho de 1964, e dá outra provisão.

Em discussão.

Se nenhum dos Srs. Congressistas quiser discuti-lo, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação o projeto.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo na Câmara dos Deputados e no Senado Federal e dispensada a redação final, nos termos regimentais, a matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — O Senhor Presidente da República encaminhou à deliberação

do Congresso Nacional, através da Mensagem n.º 69, de 1972, CN, o texto do Decreto-Lei n.º 1.246, de 14 de novembro de 1972.

Para leitura da Mensagem e demais providências iniciais de sua tramitação, convoco sessão conjunta do Congresso Nacional, a realizar-se amanhã, sexta-feira, às 10 horas, neste plenário.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(Leranta-se a Sessão as 21 horas e 10 minutos.)

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

PUBLICAÇÃO DA DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL

Volume com 326 páginas — Preço Cr\$ 20,00

ÍNDICE

I — LEI ORGÂNICA DOS PARTIDOS POLÍTICOS

- a) Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 — "Lei Orgânica dos Partidos Políticos" (D.O. de 21-7-71; ret. D.O. de 23-7-71).
- b) Lei nº 5.697, de 27 de agosto de 1971 — "Dá nova redação aos artigos que menciona da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971
— Lei Orgânica dos Partidos Políticos" (D.O. de 19-9-71).
- c) Quadro Comparativo:
 - Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 — "Lei Orgânica dos Partidos Políticos" (D.O. de 21-7-71; ret. D.O. de 23-7-71);
 - Lei nº 5.697, de 27 de agosto de 1971 — "Dá nova redação aos artigos que menciona da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 — Lei Orgânica dos Partidos Políticos" (D.O. de 19-9-71);
 - Projeto de Lei nº 8/71 (CN); e
 - Lei nº 4.740, de 15 de julho de 1965 — "Lei Orgânica dos Partidos Políticos" (D.O. de 19-7-65; ret. D.O. de 3-7-65).
- d) Instruções para Organização, Funcionamento e Extinção dos Partidos Políticos — Resolução nº 9.058, de 3 de setembro de 1971, do Tribunal Superior Eleitoral (D.J. de 13-9-71).

II — CÓDIGO ELEITORAL

- a) Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 — "Institui o Código Eleitoral" (D.O. de 19-7-65; ret. D.O. de 30-7-65).
- b) alterações:
 - Lei nº 4.961, de 4 de maio de 1966 — "Altera a redação da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral)" (D.O. de 6-5-66) (alterações já consignadas);
 - Decreto-lei nº 441, de 29 de janeiro de 1969 — "Altera e revoga dispositivos da Lei nº 4.961, de 4 de maio de 1966" (D.O. de 30-1-69; ret. D.O. de 4-2-69) (alterações já consignadas);
 - Decreto-lei nº 1.064, de 24 de outubro de 1969 — "Altera a redação do art. 302 do Código Eleitoral, e dá outras providências" (D.O. de 27-10-69).
- III — SUBLLEGENDAS
- Lei nº 5.453, de 14 de julho de 1969 — "Institui o sistema de sublegenda, e dá outras providências" (D.O. de 18-6-68).
- IV — INELEGIBILIDADES
- Lei Complementar nº 5, de 29 de abril de 1970 — "Estabelece, de acordo com a Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, art. 151 e seu parágrafo único, casos de inelegibilidade, e dá outras providências" (D.O. de 29-4-70).

SUMULÁRIO DA JURISPRUDÊNCIA SOBRE A CORREÇÃO MONETÁRIA NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Sobre a Correção Monetária, advinda com a Lei nº 4.686, de 1965, acaba de ser publicada uma coleção de acórdãos do Excelso Supremo Tribunal Federal. Trabalho organizado por Jardel Noronha e Odaléa Martins, ambos autores de várias obras sobre a Jurisprudência daquela Alta Corte.

Este novo trabalho, acompanhado de todas as Leis inerentes ao assunto, é apresentado com uma bela e judiciosa apreciação do eminentíssimo professor Pereira Lira, que sobre o mesmo diz, textualmente, da sua necessidade para os que militam na Justiça.

ROTEIRO: Jurisprudência (acórdãos) — Legislação Citada — Índice Alfabético Re- missivo — Índice Numérico dos Julgamentos — Índice da Legislação Citada.

São dois volumes, num total de 960 páginas

PREÇO Cr\$ 60,00

NOVO CÓDIGO PENAL

A Revista de Informação Legislativa, editada pela Diretoria de Informação Legislativa do Senado Federal, divulga, em seu número 24, uma Seção destinada ao novo Código Penal, com 420 páginas, contendo:

1.ª PARTE: Anteprojeto do Ministro Nelson Hungria — Exposição de Motivos do Ministro Francisco Campos (Código Penal de 1940); — Exposição de Motivos do Ministro Gama e Silva (Código Penal de 1969).

2.ª PARTE: Quadro Comparativo — Decreto-lei nº 1.004, de 21-10-69, Decreto-lei nº 2.848, de 7-12-40, e Legislação Correlata.

Preço: Cr\$ 15,00

NOVO CÓDIGO PENAL MILITAR e NOVO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL MILITAR

A Revista de Informação Legislativa, editada pela Diretoria de Informação Legislativa e impressa pelo Serviço Gráfico do Senado Federal, no seu nº 26, publica as seguintes matérias:

COLABORAÇÃO — "Inconstitucionalidade do Decreto-lei sobre Censura Prévias" (Senador Josaphat Marinho) — "Sociologia das Regiões Subdesenvolvidas" (Professor Pinto Ferreira) — "Poder de Iniciativa das Leis" (Professor Roberto Rosas) — "O Sistema Representativo" (Professor Paulo Bonavides).

CÓDIGOS — "Código Penal Militar" 1.ª Parte: I — Anteprojeto do Código Penal Militar (autor: Ivo d'Aquino); II — Exposição de Motivos do Ministro Gama e Silva — 2.ª Parte: Quadro Comparativo — Decreto-lei nº 1.000, de 21-10-69 — Decreto-lei nº 6.227, de 24-1-44 (Ana Valderez Ayres Neves de Alencar). — "Código do Processo Militar" — "Lei Organização Judiciária Militar" — "Justiça Militar e Segurança Nacional" — Ementário de Legislação.

PUBLICAÇÕES — Obras editadas pela Diretoria de Informação Legislativa

Volume com 430 páginas, preço Cr\$ 10,00

Os pedidos devem ser endereçados ao SERVIÇO GRAFICO DO SENADO FEDERAL — Caixa Postal nº 1.503 — Brasília — DF, acompanhados de cheque bancário, nominal, visado, e pagável na praça de Brasília.

O CONGRESSO NACIONAL E O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

HISTÓRICO DA LEI COMPLEMENTAR N.º 7, DE 7-9-70

COMISSÃO MISTA

- Designação de membros (DCN — 22-8-1970, pág. 464)
- Instalação — 1^a Reunião (DCN — S. II — 22-8-1970, pág. 3.486)
- Debates — 2^a Reunião (DCN — S. II — 12-9-1970, pág. 3.837)

DISCURSOS

(Na Câmara dos Deputados, no Senado Federal e em Sessão Conjunta do Congresso Nacional — vide índice de oradores)

DISCUSSÃO DO PROJETO

(DCN — 4-9-1970, pág. 596)

EMENDAS

- (DCN — 2-9-1970, pág. 477)
- Parecer do Relator às emendas (DCN — 3-9-1970, pág. 542)
- Debates na Comissão Mista; votação das emendas na Comissão Mista (DCN — S. II — 12-9-1970, pág. 3.837)
- Votação das emendas (DCN — 4-9-1970, pág. 613)

LEITURA DO PROJETO

(DCN — 22-8-1970, pág. 464)

MENSAGEM N.º 13/70

Do Poder Executivo, encaminhando o Projeto à consideração do Congresso Nacional (DCN — 22-8-1970, pág. 464)

PARECER DA COMISSÃO MISTA

(DCN — 3-9-1970, pág. 530)

PARECER DO RELATOR

(DCN — 3-9-1970, pág. 530)

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

— Mensagem do Poder Executivo, solicitando que a matéria se transforme em Projeto de Lei Complementar — (DCN — S. II — 27-8-1970, pág. 3.560)

SANÇÃO

— Lei Complementar n.º 7/70 (D.O. — 8-9-1970, 1^a pág.)

SUBSTITUTIVO DO RELATOR

(DCN — 3-9-1970, pág. 558)

— Votação em Sessão Conjunta, aprovação (DCN — 4-9-1970, pág. 613)

VOTAÇÃO DO PROJETO

(DCN — 4-9-1970, pág. 613)

VOTOS DE DECLARAÇÕES DE

(DCN — 4-6-1970, pág. 617)

Volume com 356 páginas — Preço: Cr\$ 10,00

TRABALHO ELABORADO E REVISADO PELA DIRETORIA
DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

REFORMA ADMINISTRATIVA

(Redação Atualizada)

Decreto-lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, com a nova redação que lhe deram a Lei n.º 5.396, de 26-2-68 (DO de 29-2-68); e os Decretos-leis n.os 900, de 29-9-69 (DO de 30-9-69), 991, de 21-10-69 (DO de 21-10-69), e 1.093, de 17-3-70 (DO de 18-3-70).

Índice Alfabético (Por Assunto) — Legislação Correlata

Edição organizada, revisada e impressa pelo
SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Preço: Cr\$ 5,00

ANAIS DA CONSTITUIÇÃO DE 1967

Os ANAIS DA CONSTITUIÇÃO DE 1967, obra elaborada pela Diretoria de Informação Legislativa e impressa pelo Serviço Gráfico do Senado Federal, compreendem 7 volumes em feição inteiramente nova, diversa do estilo tradicional de Anais.

Ao quadro comparativo (Projeto de Constituição de 1967 — Constituição de 1964 — Emendas Constitucionais e Atos Institucionais) distribuído aos Senhores Congressistas no início da discussão e votação da nova Constituição, seguem-se, agora, os demais volumes dos Anais.

1.º VOLUME: Edição 1967 — 420 págs. — Preço: Cr\$ 6,00. Antecedentes da Constituição através do noticiário da imprensa.

Neste volume são divulgadas as principais manifestações da imprensa brasileira, no decorrer do ano de 1966, em editoriais, crônicas; entrevistas e reportagens, abordando a reforma constitucional desde a indicação da Comissão de Juristas; o texto do Anteprojeto da Comissão de Juristas; as divergências ocorridas entre os membros daquela Comissão; as manifestações de Congressistas e constitucionalistas face ao problema da outorga, eleição de uma Assembleia Constituinte ou ato convocatório do atual Congresso; o papel desempenhado pelos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, Senador Moura Andrade e Deputado Adauto Lúcio Cardoso, em defesa da independência e soberania do Poder Legislativo, críticas e sugestões ao Projeto de Constituição e análise dos Capítulos do Projeto originário do Executivo e remetido ao Congresso em 12 de dezembro de 1966.

2.º VOLUME: Edição 1967 — 432 págs. — Preço: Cr\$ 5,00. Primeira fase de tramitação do Projeto de Constituição no Congresso Nacional — Discussão e votação do Projeto.

Este volume contém os pronunciamentos dos parlamentares nas 18 sessões conjuntas realizadas de 12 a 21 de dezembro de 1966 para discussão e votação do Projeto de Constituição.

Focaliza as manifestações referentes à matéria constitucional, fornecendo, para facilitar as pesquisas, índices de sessões, autores (de discursos, apartes, declarações de voto e questões de ordem) — com pequeno resumo dos temas abordados — e ainda um índice de assuntos.

3.º VOLUME: Edição 1968 — 202 págs. — Preço: Cr\$ 5,00. Discursos pronunciados em sessões do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

Discursos pronunciados antes do envio do Projeto da nova Constituição ao Congresso Nacional, assim como aqueles referentes ao período da convocação extraordinária do Congresso, com uma cobertura completa dos trabalhos constitucionais, a partir de 29-11-66 até 11-1-67.

4.º VOLUME: Edição 1968 — 1.192 págs. (2 tomos) — Preço: Cr\$ 20,00. — Num total de 945 págs. Segunda fase de tramitação do Projeto de Constituição no Congresso Nacional.

Discussão e votação das emendas. Contém os pronunciamentos ocorridos nas sessões conjuntas realizadas de 5 a 24 de janeiro de 1967 para discussão e votação das emendas ao Projeto e promulgação da nova Constituição.

5.º VOLUME: Edição 1969 — 746 págs. — Preço: Cr\$ 10,00. Comissão Mista.

Contém as reuniões realizadas pela Comissão Mista encarregada de emitir parecer sobre o Projeto de Constituição e as emendas que lhe foram oferecidas.

6.º VOLUME: Edição 1969 — 1.076 págs. (2 tomos) — Preço: Cr\$ 20,00. Emendas oferecidas ao Projeto de Constituição.

Este volume apresenta cada emenda com a respectiva justificação e sua tramitação detalhada: pareceres (dos Sub-Relatores, do Relator-Geral e da Comissão Mista), requerimentos (destaque, preferência, votação conjunta) e votação. É feita a remissão ao 4.º volume da obra, com indicação nas páginas.

7.º VOLUME: Edição 1970 — Quadro Comparativo. Constituição de 1967 — Projeto originário do Poder Executivo — Emendas aprovadas, artigo por artigo. Volume com 282 páginas — Preço: Cr\$ 8,00.

ASSINATURAS DO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

(SEÇÃO II)

OS PEDIDOS DEVEM SER ACOMPANHADOS DE CHEQUE VISADO, ORDEM DE PAGAMENTO OU VALE POSTAL, PAGÁVEIS EM BRASÍLIA, A FAVOR DO

SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes

Caixa Postal 1.503

Brasília — DF.

PREÇOS DAS ASSINATURAS:

Via Superfície:

Semestre ... Cr\$ 20,00
Ano Cr\$ 40,00

Via Aérea:

Semestre ... Cr\$ 40,00
Ano Cr\$ 80,00

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Editada pelo Senado Federal

DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Direção

LEYLA CASTELLO BRANCO RANGEL

NÚMEROS PUBLICADOS

	Cr\$
— março n.º 1 (1964)	5,00
— julho n.º 2 (1964)	esgotada
— setembro n.º 3 (1964)	"
— dezembro n.º 4 (1964)	5,00
— março n.º 5 (1965)	5,00
— junho n.º 6 (1965)	esgotada
— setembro n.º 7 (1965)	"
— dezembro n.º 8 (1965)	"
— março n.º 9 (1966)	"
— junho n.º 10 (1966)	"

ÍNDICE DO SUMÁRIO DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA DE 1 a 10 (enviaremos gratuitamente a quem nos solicitar):

— setembro n.º 11 (1966)	esgotada
— outubro a dezembro n.º 12 (1966)	"
— janeiro a junho n.ºs 13 e 14 (1967)	"
— julho a dezembro n.ºs 15 e 16 (1967)	"
— janeiro a março n.º 17 (1968)	5,00
— abril a junho n.º 18 (1968)	5,00
— julho a setembro n.º 19 (1968)	5,00
— outubro a dezembro n.º 20 (1968)	5,00

ÍNDICE DO SUMÁRIO DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA DE 1 a 20 (enviaremos gratuitamente a quem nos solicitar):

— janeiro a março n.º 21 (1969)	5,00
— abril a junho n.º 22 (1969)	5,00
— julho a setembro n.º 23 (1969)	5,00
— outubro a dezembro n.º 24 (1969)	15,00
— janeiro a março n.º 25 (1970)	10,00
— abril a junho n.º 26 (1970)	10,00
— julho a setembro n.º 27 (1970)	10,00
— outubro a dezembro n.º 28 (1970)	10,00
— janeiro a março n.º 29 (1971)	10,00
— abril a junho n.º 30 (1971)	10,00

ÍNDICE DO SUMÁRIO DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA DE 1 a 30 (enviaremos gratuitamente a quem nos solicitar):

— julho a setembro n.º 31 (1971)	10,00
--	-------

SUMÁRIO

COLABORAÇÃO

As Diversas Espécies de Lei

Senador Franco Montoro

Organização Jurídica do Notariado na República Federal da Alemanha (Um Estudo da Solução de Problemas Insolúveis no Brasil)

Prof. A. B. Cotrim Neto

O Congelamento do Poder Mundial

Embaixador J. A. de Araújo Castro

O Planejamento e os Organismos Regionais como Preparação a um Federalismo das Regiões (a experiência brasileira)

Prof. Paulo Bonavides

Aspectos Polêmicos do Estatuto Jurídico da Mulher Casada — Lei número 4.121, de 27-08-62

Prof. Carlos Dayrell

Situação Jurídica da NOVACAP

Dr. Dario Cardoso

Os Direitos Autorais no Direito Comparado

Pro. Roberto Rosas

Perguntas e Reservas a Respeito do Plano de Integração Social

Prof. Wilhelmus Godefridus Hermans

Euclides da Cunha e a Rodovia Transamazônica

Dr. G. Irenêo Joffily

O Senado e a Nova Constituição

Dr. Paulo Nunes Augusto de Figueiredo

O Assessoramento Legislativo

Dr. Atyr de Azevedo Lucci

Decreto-leis

Dr. Caio Torres

Iniciativa e Tramitação de Projetos

Jésse de Azevedo Barquiero

Os Direitos da Companheira

Ana Valderez A. N. de Alencar

Poção

João Bosco Altoé

— outubro a dezembro n.º 32 (1971)

SUMÁRIO

COLABORAÇÃO

Política do Desenvolvimento Urbano

Senador Carvalho Pinto

O Problema das Fontes do Direito. Fontes Formais e Materiais. Perspectivas Filosófica, Sociológica e Jurídica

Senador Franco Montoro

A Televisão Educativa no Brasil

Prof. Gilson Amado

RUY, a Defesa dos Bispos e a Questão do Foro dos Crimes Militares: Duas Reformulações Necessárias

Prof. Rubem Nogueira

A Proteção Jurisdicional dos Direitos Humanos no Direito Positivo Brasileiro

Des. Hamilton de Moraes e Barros

Sobre a Metodologia do Ensino Jurídico

Prof. Hugo Gueiros Bernardes

Prerrogativas dos Bens Dominais — Insusceptibilidade de Posse Civil

Des. José Júlio Leal Fagundes

O Instituto de Aposentadoria na Atual Constituição

Prof. Carlos Dayrell

O Apoio Técnico e Administrativo ao Partido Parlamentar

Prof. Sully Alves de Souza

Redução de Custos Gráficos-editoriais

Prof. Roberto Atila Amaral Vieira

Adoção

Ana Valderez Ayres Neves de Alencar

Incentivos Fiscais no Planejamento

Walter Faria

Contabilidade: Ensino e Profissão

João Bosco Altoé

— janeiro a março n.º 33 (1972) 10,00

SUMÁRIO**Homenagem**

Senador Milton Campos

COLABORAÇÃO**Fontes do Direito em Suas Modalidades Fundamentais**

Senador Franco Montoro

As sociedades por quotas de responsabilidade limitada, no Direito Português e no Direito Brasileiro

Prof. Otto Gil

Atribuições do Ministério Pùblico no Código de Processo Penal

Dr. Márcio Antônio Inacarato

Do Pagamento por Consignação nas Obrigações em Dinheiro

Desembargador Domingos Sávio Brandão Lima

O Adicional Insalubridade-Periculosidade e o Decreto-lei 389

Prof. Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena

Direito do Trabalho e o Direito Penitenciário

Dra. Carmem Pinheiro de Carvalho

Moral, Direito, Profissão

Prof. Antônio Augusto de Mello Cançado

PESQUISA**O Senado do Império e a Abolição**

Walter Faria

DOCUMENTAÇÃO**Consolidação das Leis do Trabalho**

Caio Torres

PUBLICAÇÕES**Obras editadas pela Diretoria de Informação Legislativa**

Preço da assinatura anual, que corresponde a quatro números, Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros). Os pedidos de assinaturas e de números avulsos devem ser endereçados ao Serviço Gráfico do Senado Federal — Caixa Postal 1.503 — Brasília — DF, acompanhados de cheque bancário, visado, nominal e pagável na praça de Brasília.

Remeteremos números avulsos pelo Serviço de Reembolso Postal, acrescido do valor das despesas de remessa, de acordo com a tarifa postal.

ASSINATURAS DO**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**
(SEÇÃO II)

OS PEDIDOS DEVEM SER ACOMPANHADOS DE CHEQUE VISADO, ORDEM DE PAGAMENTO OU VALE POSTAL, PAGÁVEIS EM BRASÍLIA, A FAVOR DO

SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes

Caixa Postal 1.503

Brasília — DF.

PREÇOS DAS ASSINATURAS:**Via Superfície:**

Semestre .. Cr\$ 20,00

Ano Cr\$ 40,00

Via Aérea:

Semestre .. Cr\$ 40,00

Ano Cr\$ 80,00

**Serviço Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.503
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,20